



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 837/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.012747/13-44,

DECIDE autorizar a rematrícula do discente **Guilherme Danilo Montoya**, junto ao Curso de Graduação em Ciência da Computação, por mais um período letivo.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 06 de novembro de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente